

Despacho n.º 16249/2008

Por despacho de 27 de Maio de 2008 da Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, em substituição do Presidente, ao abrigo do Despacho n.º 23937/2007, foi, Maria Filomena Oliveira de Sampaio Paiva Marques da Cruz, Técnica Superior de 2.ª Classe do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território do Centro, nomeada, precedendo concurso, na categoria de Técnica Superior de 1.ª Classe do mesmo quadro.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

4 de Junho de 2008. — A Vice-Presidente, *Teresa Pratas Jorge*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO**Autoridade de Segurança Alimentar e Económica****Despacho n.º 16250/2008**

Nos termos do n.º 8 do artigo 21.º da lei 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio em comissão de serviço e pelo período de três anos, após procedimento concursal, para o cargo de Director Regional do Norte, da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, o licenciado Manuel Andrade dos Santos.

A escolha, efectuada nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da legislação supra mencionada, recaiu no Inspector Chefe Manuel Andrade dos Santos por possuir relevante experiência profissional para as funções objecto do procedimento, designadamente no âmbito da fiscalização económica e segurança alimentar, instrução processual e assessoria jurídica. Por ter ainda demonstrado níveis de motivação e disponibilidade, essenciais para a função e possuir competências de liderança em funções similares.

A nomeação produz efeitos a 9 de Junho de 2008.

4 de Junho de 2008. — O Inspector-Geral, *António Nunes*.

Síntese curricular**Dados pessoais**

Nome: Manuel Andrade dos Santos

Naturalidade: Freguesia do Socorro, Concelho de Lisboa

Residência: Rua Fernando Cabral, n.º 10, 2.º F.º, 1750-329 Lisboa

Habilitações literárias:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

Frequência do curso de Engenharia Química — Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (1978/1891);

Cadeira de Função Pública do curso de Pós-Graduação em Ciências Jurídico-Administrativas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

Curso de Aperfeiçoamento/Mestrado em Ciências Jurídico-Criminais da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa — 1999/2000.

Experiência profissional:

Investigador da Polícia Judiciária desde 22/9/83, com a categoria de inspector-chefe.

Funções de docente no Instituto Superior de Polícia

De Julho de 2000 a 31 de Março de 2004 exerci funções de Director de Serviços do Departamento de Regulamentação e Aplicação do Direito Alimentar da Direcção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar Presidente e membro de júris em concursos de pessoal, designadamente em concursos de ingresso e de acesso para técnicos superiores, bem como concursos de pessoal dirigente, directores de serviços e chefes de divisão.

Oficial de Ligação da DGFCQA com a Agência para a Qualidade e Segurança Alimentar (Comissão Instaladora) — 2000/2001.

Representante do Membro do Governo Responsável pela Área da Alimentação, na Comissão de Segurança — de 2001 a Março de 2004.

Representante do Estado Português (MADRP-DGFCQA) em Grupo de Trabalho da Comissão Europeia para elaboração de legislação comunitária na área da Segurança e Qualidade Alimentar — 2001/2002/2003.

De 15 de Junho de 2004 a 31 de Dezembro de 2004 exerci funções de Director de Serviços da Direcção de Serviços de Planeamento e Controlo Operacional da Inspeção-Geral das Actividades Económicas

Representante da IGAE/Ministério das Actividades Económicas, na Comissão de Segurança.

Representante da IGAE no programa e-mage, sobre uniformização europeia de acesso *on-line* a marcas e patentes, para combate à contrafeição.

Desde 9 de Abril de 2007 exerce as funções de Director Regional/Inspector Director, da Direcção Regional do Algarve da ASAE (Autoridade de Segurança Alimentar e Económica).

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS**Direcção-Geral de Pescas e Aquicultura****Direcção de Serviços de Administração****Despacho (extracto) n.º 16251/2008**

Para os efeitos previstos na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por despacho de 31 de Março de 2008, do Director-Geral das Pescas e Aquicultura foi concedida, nos termos do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a 15 de Maio de 2008, à especialista de informática, de grau 2, nível 1, Isabel Maria Cruz Valentim.

(Isento de Visto do Tribunal de Contas).

5 de Junho de 2008. — A Directora, *Maria Fernanda Luz Guia*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.****Deliberação n.º 1644/2008**

Por deliberação do Conselho Directivo do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., de 21 de Maio de 2008, nos termos do n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro, foi autorizado o pedido de passagem à situação de mobilidade especial por opção voluntária do seguinte funcionário do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais:

Nome: Gonçalo Filipe Ribas Ribeiro da Costa

Vínculo: Nomeação definitiva

Carreira: Técnica Superior

Categoria: Técnico Superior 1.ª Classe

Escala: 1 Índice: 460

4 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Crisóstomo Teixeira*.

Deliberação n.º 1645/2008

Por deliberação do Conselho Directivo do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P. de 12 de Julho de 2007, nos termos do n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro, foi autorizado o pedido de passagem à situação de mobilidade especial por opção voluntária do seguinte funcionário do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral de Viação:

Nome: António Manuel Amaral Canelas

Vínculo: Nomeação definitiva

Carreira: Técnico Superior — Carreira de Engenheiro

Categoria: Assessor Principal

Escala: 1 Índice: 710 acrescido do diferencial a absorver de € 244,10.

4 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Crisóstomo Teixeira*.

Deliberação n.º 1646/2008

Por deliberação do Conselho Directivo do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P. de 19 de Outubro de 2007, nos termos do n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro, foi autorizado o pedido de passagem à situação de mobilidade especial por opção voluntária do seguinte funcionário do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral de Viação:

Nome: José Alberto Borges

Vínculo: Nomeação definitiva

Carreira: Técnica Superior — Jurista
 Categoria: Técnico Superior 1.ª Classe
 Escalão: 1 Índice: 460

4 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Crisóstomo Teixeira*.

Deliberação n.º 1647/2008

Por deliberação do Conselho Directivo do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P. de 21 de Maio de 2008, nos termos do n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro, foi autorizado o pedido de passagem à situação de mobilidade especial por opção voluntária da seguinte funcionária do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais:

Nome: Maria Teresa Caetano Evaristo Caeiro
 Vínculo: Nomeação definitiva
 Carreira: Técnica Superior
 Categoria: Técnica Superior Principal
 Escalão: 1 Índice: 510 acrescido do diferencial a absorver de € 193,92.

4 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Crisóstomo Teixeira*.

Deliberação n.º 1648/2008

Por deliberação do Conselho Directivo do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P. de 21 de Maio de 2008, nos termos do n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro, foi autorizado o pedido de passagem à situação de mobilidade especial por opção voluntária do seguinte funcionário do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral de Viação:

Nome: Emílio António Vieira Ribeiro Caeiro
 Vínculo: Nomeação definitiva
 Carreira: Especialista de informática
 Categoria: Especialista de informática Grau 3 Nível 2
 Escalão: 4 Índice: 900 acrescido do diferencial a absorver de € 256,73.

4 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Crisóstomo Teixeira*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 16252/2008

Nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 185.º da Constituição da República Portuguesa, serei substituído na minha ausência, de 8 a 13 de Junho de 2008 (inclusive), por motivo de me deslocar ao Luxemburgo para participar no Conselho de Ministros EPSCO e a Genebra para participar na Conferência Internacional do Trabalho, da OIT, pelo Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional, Dr. Fernando Medina Maciel Almeida Correia.

2 de Junho de 2008. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

Despacho n.º 16253/2008

Pela Portaria n.º 396/2007, de 2 de Abril, com as alterações introduzidas pela Portaria 285/2008, de 10 de Abril, foi criado o Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social, adiante designado por Programa CLDS.

Este Programa tem por finalidade, por um lado, promover a inclusão social dos cidadãos, de forma multisectorial e integrada, através de acções a executar em parceria, e, por outro lado, combater a pobreza persistente e a exclusão social em territórios deprimidos.

Deste modo, o Programa CLDS além de contemplar eixos estratégicos de intervenção e exigir a realização de acções obrigatórias de combate à pobreza e à exclusão, pretende garantir uma maior coesão territorial e uma mudança social nos territórios mais deprimidos, através de estruturas de parceria em que os municípios assumem o seu papel institucional de responsabilidade sobre a intervenção naqueles territórios.

Determinam, por isso, os n.ºs 3 e 4 do artigo 4.º da referida portaria, bem como o n.º 2 da norma iv do Regulamento do Programa CLDS, que os territórios a abranger pelo contratos locais de desenvolvimento social (CLDS) e a dotação orçamental do Programa são definidos por despacho do membro do Governo responsável pela área da segurança social.

Neste contexto, torna-se necessário determinar quais os territórios a abranger pelos CLDS e qual a dotação orçamental máxima para o seu desenvolvimento.

Assim, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 4.º da Portaria n.º 396/2007, de 2 de Abril, bem como o n.º 2 da norma iv do Regulamento do Programa CLDS, determina-se o seguinte:

1 — São abrangidos pelo Programa CLDS os contratos locais de desenvolvimento social a executar nos seguintes territórios:

- Território — Charneca e zona envolvente no concelho de Lisboa;
- Território — freguesia de Camarate, no concelho de Loures;
- Território — Bairro do Olival de Fora e Urbanização do Vale de Arcena e zonas envolventes no concelho de Vila Franca de Xira;
- Território — Urbanização Tapada das Mercês e zona envolvente no concelho de Sintra;
- Território — vertente sul, constituída pelos Bairros Serra da Luz, Encosta da Luz, Quinta do Zé Luís, Vale do Forno e Quinta das Arrombas e zonas envolventes no concelho de Odivelas;
- Território — Cidade Sol e Quinta da Mina e zonas envolventes no concelho do Barreiro;
- Território — Quinta do Cabral e Quinta da Boa Hora e zonas envolventes no concelho do Seixal;
- Território — Bairros da Bela Vista, Manteigadas e Viso e zonas envolventes no concelho de Setúbal;
- Território — Bairro Calouste Gulbenkian/Adroana e zonas envolventes no concelho de Cascais;
- Território — Bairro dos Barrinhos e zonas envolventes no concelho de Oeiras;
- Território — concelho de Alcácer do Sal.

2 — A dotação orçamental afecta aos territórios previstos no presente despacho ascende a € 6 534 954.

3 — Por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social, a dotação orçamental pode ser de valor superior ao previsto no número anterior, de harmonia com o disposto nos n.ºs 4.3 a 4.5 do anexo ao despacho do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social de 26 de Maio de 2008, divulgado no sítio da Internet da Segurança Social.

4 — Da dotação orçamental prevista no n.º 2, 1,3 % destinam-se aos encargos inerentes à gestão do Programa CLDS, que é assegurada pelo Instituto da Segurança Social, I. P.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Março de 2008.

3 de Junho de 2008. — Pelo Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*, Secretário de Estado da Segurança Social.

Gabinete de Estatística e Planeamento

Despacho n.º 16254/2008

Por meu despacho de 21 de Maio de 2008, a mestre Rute Sofia dos Santos Azinheiro Guerra, assessora, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal do ex-Departamento de Estudos, Prospectiva e Planeamento do extinto Ministério do Trabalho e da Solidariedade, foi nomeada, nos termos do disposto, conjuntamente, nos artigos 7.º, n.º 1, alínea a), e 15.º, n.ºs 2 e 3, alínea b), da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, assessora principal, do mesmo quadro, com efeitos a partir da data do despacho, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Maio de 2008. — A Directora-Geral, *Maria Cândida Soares*.

Despacho n.º 16255/2008

Por meu despacho de 21 de Maio de 2008, a licenciada Olga Maria Henriques, técnica superior principal, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal do extinto Gabinete para a Cooperação do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, foi nomeada, nos termos do disposto, conjuntamente, nos artigos 7.º, n.º 1, alínea a), e 15.º, n.ºs 2 e 3, alínea b), da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, assessora, do mesmo quadro, com efeitos a partir da data do despacho, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Maio de 2008. — A Directora-Geral, *Maria Cândida Soares*.